RESOLUÇÃO №. 242, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.006611/2022-31, RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para o servidor Eitor Figueredo Junior, Administrador, lotado na Secretaria/Coordenadoria Administrativa da FACET.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/07/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 54/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.006611/2022-31)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 15:22)
JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 54, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: 4902724ee6